

# Prevenção Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLD-FT - IN PREVIC 34

## Relatório de Efetividade Exercício 2021

**2022**

### 1 FINALIDADE

A Instrução Normativa 34, de 28/10/2020, publicada pela PREVIC e que passou a valer a partir de 01/03/2021 estabeleceu diretrizes e orientações a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar, em observância ao disposto no artigo 9º da Lei 9.613, de 03/03/1998 que trata de “lavagem”, ocultação de bens, direitos e valores, bem como a Lei 13.260, de 16/03/2016, que trata do financiamento ao terrorismo e a Lei 13.709, de 14/08/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados.

A referida Instrução definiu no artigo 28 que as Entidades, respeitando o seu porte, nível e complexidade devem avaliar anualmente a efetividade dos seus controles, elaborando relatório com data-base de 31/12 e encaminhá-lo para ciência dos órgãos estatutários até 30/06 do ano seguinte ao da data-base, sendo esta a finalidade deste Relatório.

### 2 PROCEDIMENTOS CADASTRAIS

A Instrução estabelece que a Entidade deve avaliar os procedimentos destinados ao conhecimento de clientes (patrocinadoras, instituidores, participantes, beneficiários e assistidos de plano de benefícios), incluindo a verificação e a validação das informações e a adequação dos dados cadastrais. Nesse aspecto, a CELOS tem em sua estrutura uma área de relacionamento com participantes, prestando atendimento presencial e remoto, por diferentes canais. A atividade de cadastro é realizada por profissionais contratados para esta finalidade e a gestão realizada por sistema apropriado permitindo a identificação (dados pessoais), qualificação (dados profissionais) e classificação (categoria de sócio e produtos vinculados) dos seus participantes e beneficiários.

Além da própria CELOS, a Entidade tem a Celesc Distribuição S.A. como patrocinadora. O relacionamento com a patrocinadora ocorre por meio dos órgãos de governança, dentro das atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social da Entidade. As obrigações previdenciárias da Patrocinadora estão formalizadas por

meio de contratos e os Regulamentos dos Planos determinam as condições nas quais os serviços são prestados.

Ao final do exercício 2021 o total de pessoas vinculadas aos Planos Previdenciários da CELOS estava representado na Tabela 1:

<b>Tabela 1 - Participantes Cadastrados - Dez/2021</b>			
<b>Condição de Sócio</b>	<b>Plano</b>	<b>Plano</b>	<b>Plano</b>
	<b>Transitório</b>	<b>Misto</b>	<b>Pecúlio</b>
Ativos	0	3485	3413
Assistidos	940	3598	261
Pensionistas	974	388	0
Autopatrocinados	0	7	5
Benefício Proporcional Diferido	0	8	6
<b>Total</b>	<b>1914</b>	<b>7486</b>	<b>3685</b>
Fonte: CELOS - Cadastro. Elab.:DVCI			

A comunicação com os participantes, assistidos e beneficiários está atualmente formalizada por meio do Procedimento Operacional GR-002, criado em 20/05/2021, conforme figura abaixo:

	<b>PROCEDIMENTO</b>		<b>Código:</b> PO.GR-002
	Comunicação com o Participante/Beneficiário		<b>Criação:</b> 20/05/2021
	<b>Setor Responsável</b>		<b>Nº Revisão:</b> 3
	Divisão de Gestão de Relacionamento com o Participante - DVGR		<b>Revisão:</b> 08/06/2021

#### ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	2
2. ATENDIMENTO PRESENCIAL .....	2
3. ATENDIMENTO ELETRÔNICO (FALE CONOSCO) .....	2
4. ATENDIMENTO TELEFÔNICO .....	2
4.1. LIGAÇÕES RECEPTIVAS (RECEBIDA DE PARTICIPANTE). ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
4.2. INFORMAÇÃO SOBRE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....	2
6. RESPONSÁVEIS PELA COMUNICAÇÃO DENTRO DAS DIVISÕES .....	3
7. ENTREGA DE DOCUMENTOS .....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
8. FORMAS DE CONTROLE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO .....	3
9. RESPONSABILIDADES .....	3
10. TERMOS E DEFINIÇÕES .....	3
11. LISTA MESTRA DE REGISTROS DA QUALIDADE .....	4
12. ANEXOS .....	4

As atividades cadastrais que permitem o conhecimento dos participantes e assistidos titulares no momento da inscrição nos Planos estão formalizadas no Procedimento Operacional GR-003, conforme versão atualizada em 29/10/2020:

	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Código:</b> PO.GR-003
	Inscrição Planos Previdenciários	<b>Criação:</b> 13/10/2020
	<b>Setor Responsável</b>	<b>Nº Revisão:</b> 01
	Divisão de Gestão de Relacionamento com o Participante - DVGR	<b>Revisão:</b> 29/10/2020

**ÍNDICE**

1. OBJETIVO.....	2
2. PLANOS PREVIDENCIÁRIOS .....	2
3. INSCRIÇÕES PLANOS PREVIDENCIÁRIOS .....	2
3.1. PLANO TRANSITÓRIO.....	3
3.2. PLANO MISTO/PECÚLIO .....	3
3.3. CELOS FAMÍLIA.....	3
4. PORTABILIDADE DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA CELOS .....	3
5. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS .....	3
6. RESPONSABILIDADES.....	3
7. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	3
8. LISTA MESTRA DE REGISTROS DA QUALIDADE .....	4
9. ANEXOS.....	4

A inclusão e exclusão de dependentes dos titulares está formalizada no PO.GR-004, exigindo também documentação pertinente para identificação do beneficiário.

	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Código:</b> PO.GR-004
	Manutenção Planos Previdenciários	<b>Criação:</b> 13/10/2020
	<b>Setor Responsável</b>	<b>Nº Revisão:</b> 02
	Divisão de Gestão de Relacionamento com o Participante - DVGR	<b>Revisão:</b> 29/10/2020

**ÍNDICE**

1. OBJETIVO.....	2
2. MANUTENÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS .....	2
2.1. PEDIDO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S).....	2
2.2. PEDIDO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTE(S).....	3
3. AUTOPATROCÍNIO.....	4
3.1. PEDIDO DE AUTOPATROCÍNIO.....	4
3.2. PEDIDO DE AUTOPATROCÍNIO - LICENCIADO.....	5
3.3. PEDIDO DE AUTOPATROCÍNIO – SAQUE CIAP .....	5
4. SITUAÇÕES DE ÓBITOS.....	6
5. SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE .....	6
6. EXCLUSÃO DE PENSIONISTA E APOSENTADO POR ÓBITO .....	6
7. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS .....	8
8. RESPONSABILIDADES.....	9
9. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	9
10. LISTA MESTRA DE REGISTROS DA QUALIDADE.....	10
11. ANEXOS .....	11

Os documentos necessários para que ocorra a vinculação com a CELOS estão descritos no RQ.GR-001, conforme abaixo:

	<b>REGISTRO DA QUALIDADE</b>	Código: RQ.GR-001
	Checklist Pedido de Inscrição	Criação: 029/12/2021
	<b>Setor Responsável</b>	Nº Revisão: 03
	Divisão de Gestão de Relacionamento com o Participante - DVGR	Revisão: 06/01/2022

PARTIC./BENEF.		DEPENDENTE	
OK	Ñ OK	OK	Ñ OK

Responsável

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE/BENEFICIÁRIO						
Doc.	Documentos Obrigatórios	PREVIDENCIÁRIO		ASSISTENCIAL		
		OK	Ñ OK	OK	Ñ OK	N/A
01	Requerimento de Inscrição (ou declaração de não interesse)					
02	Requerimento de Inscrição Plano de Pecúlio (ou declaração de não interesse)					
03	Termo de Opção IR					
04	Requerimento Benefício de Risco					
05	Requerimento Autorização de Envio de E-mail e SMS					
06	Declaração de Pessoa Politicamente Exposta					
07	Requerimento de IR – Encargos de Família					
08	Cópias do RG e CPF					
09	Cópia do comprovante de conta bancária					
10	Carta de Carência para Portabilidade					
11	Número do CNS (Cartão Nacional de Saúde)					

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE						
Doc.	Documentos Obrigatórios	PREVIDENCIÁRIO			ASSISTENCIAL	
		OK	Ñ OK	N/A	OK	Ñ OK
12	Cópia da certidão de casamento ou Escritura Pública de União Estável [cônjuge/companheiro(a)]					
13	Cópias do RG e CPF [cônjuge/companheiro(a)]					
14	Cópia da Certidão de Nascimento [dos filhos menores] ou RG e CPF [dos filhos maiores]					
15	Comprovante de matrícula da universidade [para filhos de 21 a 25 anos]					
16	Número do CNS (Cartão Nacional de Saúde)					
17	Requerimento de inclusão de filho inválido com atestado médico e código do CID.					

As Pessoas Politicamente Expostas são identificadas por meio de declaração no ato da inscrição aos Planos, quando deve haver manifestação para esta finalidade, definido como obrigatório no RQ.GR-001. Com o advento da inscrição por meio virtual, será disponibilizado um campo específico para que essa informação seja declarada quando da entrada dos dados pelo inscrito.

Além da declaração informada no ato da inscrição, o registro de Pessoa Politicamente Exposta pode ser inserido nas atualizações cadastrais. A CELOS adota a política de comunicação com o seu público visando manter atualizada esse registro, conforme pode ser visto na figura seguinte que apresenta a edição 290 do Jornal da CELOS, de novembro de 2021.

### Atenção beneficiário!

Não esqueça de atualizar as suas informações no formulário de Pessoa Politicamente Exposta, disponível no site da CELOS. Sendo que, só se enquadra nessa especificação detentores de cargos e funções públicas. Além disso, vale lembrar que, a qualquer momento, o Participante pode alterar a sua condição de “Pessoa Politicamente Exposta”, quando essa não mais existir ou passar a existir. O importante é manter suas informações cadastrais sempre atualizadas, sem erros ou omissões de dados, ajudando a CELOS a cumprir a obrigação legal e preservar seus direitos.

Com o mesmo objetivo foi enviada comunicação online, conforme figura seguinte, disponibilizando inclusive acesso a Instrução Normativa 34:

**Olá,**

Como a maioria das fundações, a CELOS possui uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo que determina, entre outras coisas, o conhecimento e identificação das PPEs (Pessoas Politicamente Expostas) vinculadas à CELOS, sendo esta uma obrigação determinada pela legislação previdenciária.

Por isso, é necessário atualizar suas informações no formulário de Pessoa Politicamente Exposta, caso você se enquadre nessa situação.

**É considerada uma Pessoa Politicamente Exposta, ocupantes de cargos e funções públicas, tais como:**

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União (ministros, presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista);
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público,
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador;
- Governadores, Prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

**Você pode acessar a Instrução normativa sobre Pessoa Politicamente Exposta no endereço abaixo:**

[Instrução Normativa PREVIC](#)

Sendo assim, solicitamos que atualize seu dados cadastrais no menu abaixo:

O sistema de cadastro permite a identificação desse público e, ao final do exercício 2021, constava um total de 42 (quarenta e dois) participantes declarados como Pessoa Politicamente Exposta, conforme Tabela 2:

<b>Tabela 2 - Pessoa Politicamente Exposta - 2021</b>	
<b>Condição de Sócio</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentado	15
Ativo contribuinte	17
Ativo demitido	5
Ativo não participante	1
PDI 2016	1
Pensionista	3
<b>Total</b>	<b>42</b>
Fonte: CELOS - Cadastro. Elab.:DVCI	

Visando manter a fidedignidade das informações, a Entidade realiza atualização cadastral do seu público regularmente, sendo a principal forma o contato realizado pelos seus meios de comunicação. Ao longo de 2021 foram realizadas 693 atualizações, conforme Tabela 3:

<b>Tabela 3 - Atualização Cadastral - 2021</b>	
<b>Condição de Sócio</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentado	41
Aposentado em transição	1
Aposentado falecido	3
Assistencial especial	5
Ativo contribuinte	552
Ativo demitido	19
Ativo não participante	7
Benefício proporcional diferido	1
PDI 2016	6
Pensionista	49
Pensionista em transição	4
Pré-existentes I e II	3
Sem condição de sócio	2
<b>Total</b>	<b>693</b>
Fonte: CELOS - Cadastro. Elab.:DVCI	

A efetividade da adoção dos procedimentos cadastrais é auditada dentro do planejamento de auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, sendo a mesma realizada em 2021, conforme registro demonstrado na figura seguinte:

Geral					
<b>Identificador</b> 2021.12	<b>Título</b> Auditoria Interna SGQ 2021 Captação (Atendimento / Cadastro) Prev.				
<b>Categoria de auditoria</b> SGQ.1 - Sistema de Gestão da Qualidade - Projeto	<b>Tipo de auditoria</b> 1ª parte				
<b>Situação</b> Encerrado	<b>Responsável</b> 233 - Jéssica T. Marques				
<b>Propósito de auditoria</b> AIC - Auditoria Interna de Conformidade					
Requisito de referência					
Tipo	Identificador	Nome	Revisão		
PRO - Processos	PR0003	Processo	00		
NM - Normas	ISO	ISO 9001:2015	7		
			<b>Total de registros: 2</b>		
Entrevistado					
Matrícula	Nome	Área	Função		
228	Carolina Y.R. Petry	DVGR	Assistente Administrativo		
142	Gilmar Barbosa	DVGR	Gerente		
			<b>Total de registros: 2</b>		
Auditor					
<b>Unidade de negócio auditora</b> Fundação Celesco de Seguridade Social					
L	T	Matrícula	Nome	Área	Função
✓		241	Marcelo Peroni	DVCI	Analista Júnior
					<b>Total de registros: 1</b>
		L = Líder		T = Treinamento	
Avaliação de auditoria					
Requisito de referência: ISO - ISO 9001:2015					
Requisito de referência	Revisão	Valor	% C		
ISO - ISO 9001:2015	7	9,98	99,80		
Requisito de orientação de primeiro nível		Valor	% C		
04 - Contexto da Organização		10,00	100,00		
05 - Liderança		10,00	100,00		
06 - Planejamento		10,00	100,00		
07 - Apoio		9,91	99,09		
08 - Operação		10,00	100,00		
09 - Avaliação de desempenho		10,00	100,00		
10. - Melhoria		10,00	100,00		

Por administrar apenas planos patrocinados, os participantes da Fundação têm ou tiveram vinculação com os patrocinadores. Os beneficiários, por sua vez, não aportam recursos na Entidade, sendo apenas usuários de seus benefícios. Há, portanto, um baixo nível de risco para esta massa de clientes em relação à utilização da Entidade para a finalidade de LD-FT.

Em 2021 a CELOS recebeu da PREVIC os Ofícios nº 02/2021, nº 04/2021, nº 05/2021, nº 06/2021, nº 08/2021, nº 09/2021, nº 10/2021, nº 11/2021 e nº 12/2021 que solicitavam a identificação de pessoas listadas como suspeita pelos órgãos nacionais e internacionais de fiscalização, supervisão e controle. As referidas solicitações foram registradas nas Atas 05, 12, 13, 15, 16, 23 e 35 da Diretoria Executiva, e tratadas pelas áreas técnicas, com registro no Sistema de Gestão Corporativa – SGC Corp. Da verificação realizada pelas áreas, nada foi identificado nos cadastros da Entidade.

### **3 REGISTRO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO AO COAF**

A Instrução determina que a Entidade deve avaliar em seu relatório de efetividade os procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao COAF, incluindo avaliação de efetividade dos parâmetros de seleção de operações e de situações suspeitas.

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS mantém registro de todas as suas operações ativas e passivas com pessoas físicas e jurídicas, independentemente do valor monetário. A entrada de recursos na Fundação tem, em sua maioria, a contrapartida das patrocinadoras ou resultam do faturamento de obrigações exclusivas dos participantes. O pagamento de joia para inclusão ou alteração de benefício, a contribuição voluntária para os planos de benefícios e a quitação de empréstimos por meio de boleto bancário são as formas de entrada de recurso na Fundação que merecem atenção quanto aos riscos de LD-FT.

O Sistema de Faturamento gera um relatório com a identificação das movimentações financeiras sem contrapartida das patrocinadoras para análise da área técnica. Com base nesse relatório constatamos que, durante o exercício, tivemos um total de 113 contribuições voluntárias, sendo que apenas 21 foram em valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e estão vinculadas a 13 participantes. Das 21 contribuições mencionadas, dez foram realizadas no mês de dezembro e estão compatíveis com o maior volume de recursos relacionados ao período, por conta do recebimento de férias e abono anual, além da perspectiva de planejamento tributário.

Há ainda que se considerar que contribuições mais vultosas estão geralmente associadas as matrículas com maior tempo de vinculação com a Entidade, estando próximas de adquirir direito aos benefícios previdenciários (duas delas passaram a condição de assistido no curso do exercício), estimulando o aporte adicional de contribuições para elevar o valor do benefício futuro.

Destaca-se que nenhuma das contribuições foi realizada por pessoa

politicamente exposta e a contribuição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) identificada na tabela 4 foi comunicada ao COAF com registro no recibo 3430535.

**Tabela 4 - Contribuições Voluntárias Quitadas por Boleto Bancário - 2021**

Matrícula	Data	Valor	Motivo	PPE
	01/11/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	30/12/2021	50.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	22/12/2021	30.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	23/04/2021	20.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	15/03/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	29/03/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	25/03/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	04/01/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	06/04/2021	30.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	28/12/2021	12.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	01/02/2021	10.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	28/12/2021	9.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	27/12/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	06/09/2021	20.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	07/10/2021	15.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	10/12/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	16/12/2021	10.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	01/12/2021	9.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	17/12/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	22/12/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	16/11/2021	5.000,00	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não

Fonte: Faturamento CELOS - Elab.: DVCI

Ao longo do exercício foi constatado dezenove operações de quitação/antecipação de empréstimo por meio de boleto bancário com valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstra a Tabela 5.

Essas operações foram devidamente comunicadas ao COAF, conforme numeração de recibo destacada na tabela. Além dessas operações, foram registradas outras quatro com valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mas que foram quitadas por meio de recibo e tiveram como comprovação de origem o resgate ou saque do saldo da conta previdenciária (CIAP) estando, portanto, isentas de comunicação, de acordo com o parágrafo único do artigo 21 da Instrução.

**Tabela 5 - Pagamento Empréstimos por Boleto Bancário - 2021**

Matrícula	Data	Valor	Recibo COAF	PPE
	15/01/2021	135.000,00	19012021	Não
	17/05/2021	134.776,18	25052021	Não
	22/12/2021	119.349,98	3404289	Não
	29/10/2021	112.879,57	3216479	Não
	31/08/2021	87.752,04	2997376	Não
	26/02/2021	86.643,94	Saque CIAP	Não
	16/03/2021	80.000,00	18032021	Não
	03/08/2021	75.112,73	2892435	Não
	07/12/2021	71.395,59	3345996	Não
	20/04/2021	69.562,76	23042021	Não
	30/07/2021	68.398,72	Saque CIAP	Não
	30/09/2021	65.688,35	Resgate CIAP	Não
	20/07/2021	64.909,86	2841950	Não
	26/08/2021	60.000,00	2981720	Não
	08/04/2021	60.000,00	12042021	Não
	06/12/2021	59.802,77	3345912	Não
	15/01/2021	58.398,66	19012021	Não
	16/08/2021	51.811,77	2939878	Não
	06/04/2021	51.723,38	8042021	Não
	04/11/2021	51.270,98	3232209	Não
	15/01/2021	50.877,12	19012021	Não
	31/05/2021	50.170,26	Resgate CIAP	Não
	04/03/2021	50.044,76	8032021	Não

Fonte: Faturamento CELOS - Elab.: DVCI

Também cabe destacar que foram comunicadas ao COAF operações com valores inferiores ao limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mas que, por indicarem aportes sucessivos ao longo do exercício, ou ainda, não demonstrar Salário Real de Contribuição ou valor de benefício compatíveis, foi avaliado como adequado a comunicação. Trata-se de 13 casos, conforme Tabela 6.

**Tabela 6 - Comunicação COAF de Valores Inferiores a R\$ 50.000,00 - 2021**

Matrícula	Data	Valor	Recibo COAF	PPE	Motivo
	Julho	70.378,72	2836853	Não	Aportes sucessivos
	Julho	19.500,00	2920574	Não	Aportes sucessivos
	Setembro	47.800,00	3164118	Não	SRC Incompatível
	Setembro	36.000,00	3164282	Não	SRC Incompatível
	Outubro	46.303,54	3303108	Não	SRC Incompatível
	Outubro	40.126,20	3303402	Não	SRC Incompatível
	Outubro	12.807,01	3303526	Não	Aportes sucessivos
	Novembro	10.000,00	3349795	Não	Aportes sucessivos
	Dezembro	31.925,98	3451672	Não	SRC Incompatível
	Dezembro	27.012,42	3451756	Não	SRC Incompatível
	Dezembro	10.090,55	3451859	Não	Benefício Incompatível
	Dezembro	10.000,00	3451889	Não	Aportes sucessivos
	Dezembro	21.418,00	3451818	Não	SRC Incompatível

Fonte: Faturamento CELOS - Elab.: DVCI

Nenhuma das operações elencadas foi realizada por pessoa politicamente exposta. Constatamos no exercício que pessoas classificadas nessa condição foram responsáveis pelo pagamento/antecipação de oito operações, sendo três delas realizada por um mesmo participante. No conjunto as operações totalizaram R\$ 11.505,71 (onze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) e estão elencadas na Tabela 7.

Matrícula	Data	Valor	Motivo	PPE
	07/12/2021	1.876,62	3 - Baixado Quit	Sim
	08/11/2021	1.853,45	3 - Baixado Quit	Sim
	07/10/2021	1.832,20	3 - Baixado Quit	Sim
	03/09/2021	1.816,40	3 - Baixado Quit	Sim
	07/06/2021	1.500,00	3 - Baixado Quit	Sim
	05/03/2021	1.201,87	3 - Baixado Quit	Sim
	01/07/2021	807,04	3 - Baixado Quit	Sim
	05/11/2021	618,13	3 - Baixado Quit	Sim

Fonte: Faturamento CELOS - Elab.: DVCI

Ainda em relação aos empréstimos, foi realizado levantamento para verificar se algum participante realizou mais de uma operação de empréstimo no exercício, quitando antecipadamente a operação anterior. Ao todo, foram verificadas 19 operações. No entanto, todas as novas contratações foram utilizadas para quitação do contrato anterior, não havendo quitação por meio de boleto para esta finalidade.

MATRÍCULA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	QTDE
	25/03/2021	R\$ 12.883,62	27/05/2021	R\$ 28.980,00			2
	20/05/2021	R\$ 1.000,00	17/06/2021	R\$ 4.100,00			2
	17/02/2021	R\$ 19.879,52	30/12/2021	R\$ 17.719,28			2
	25/02/2021	R\$ 15.974,86	28/10/2021	R\$ 15.865,19			2
	21/01/2021	R\$ 93.720,03	23/12/2021	R\$ 104.572,00			2
	24/06/2021	R\$ 9.100,00	28/20/2021	R\$ 14.500,00			2
	15/03/2021	R\$ 69.892,94	15/06/2021	R\$ 32.000,00			2
	15/03/2021	R\$ 5.053,93	31/05/2021	R\$ 9.798,13	16/11/2021	R\$ 25.000,00	3
	31/03/2021	R\$ 8.000,00	30/12/2021	R\$ 13.000,00			2
	15/01/2021	R\$ 3.200,00	28/10/2021	R\$ 10.000,00			2
	28/01/2021	R\$ 44.031,16	25/11/2021	R\$ 49.157,58			2
	25/11/2021	R\$ 10.000,00	30/11/2021	R\$ 15.203,66			2
	13/08/2021	R\$ 30.000,00	25/11/2021	R\$ 60.513,52			2
	15/01/2021	R\$ 9.675,92	16/11/2021	R\$ 14.221,21			2
	31/03/2021	R\$ 13.803,99	30/12/2021	R\$ 20.031,74			2
	15/04/2021	R\$ 2.770,47	14/07/2021	R\$ 13.778,86			2
	15/03/2021	R\$ 7.587,85	30/11/2021	R\$ 12.411,33			2
	25/03/2021	R\$ 8.133,42	30/11/2021	R\$ 12.373,30			2
	22/04/2021	R\$ 4.358,61	30/12/2021	R\$ 8.326,10			2

Fonte: Sistema Empréstimos CELOS - Elab.: DVCI

No que se refere ao pagamento de joia por meio de boleto bancário, foram constatadas 16 operações vinculadas a nove matrículas. A de maior valor foi realizada em fevereiro e o valor é compatível com o salário real de contribuição do participante. Houve também sete lançamentos de uma mesma matrícula totalizando R\$ 17.242,57 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), valores mensais compatíveis com o salário real de contribuição do participante. Nenhum desses pagamentos foi realizado por pessoa politicamente exposta.

<b>Tabela 9 - Pagamento de Joia por Boleto Bancário - 2021</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Motivo</b>	<b>PPE</b>
	01/03/2021	175,28	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	05/02/2021	5.007,84	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	06/12/2021	2.548,79	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	29/09/2021	2.488,45	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	02/06/2021	2.410,64	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	04/05/2021	2.403,19	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	03/11/2021	2.517,32	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	07/07/2021	2.430,65	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	03/09/2021	2.443,53	1 - Baixado Quitado por Recibo	Não
	08/06/2021	13,14	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	12/04/2021	2.442,95	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	05/05/2021	2.465,65	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	04/02/2021	14.393,80	1 - Baixado Quitado por Recibo	Não
	06/08/2021	158,85	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	03/08/2021	101,62	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não
	21/12/2021	81,65	3 - Baixado Quitado por Boleto	Não

Fonte: Faturamento CELOS - Elab.: DVCI

Como visto, a Fundação Celesc de Seguridade Social comunicou ao COAF vinte operações que envolveram valores iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo uma vinculada a contribuição voluntária e dezenove a quitação/antecipação de empréstimos.

Também foram comunicadas 13 operações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), porém, avaliados como valores incompatíveis com a renda do participante ou assistido, ou como operações sucessivas que no total representaram valores expressivos no decorrer do exercício. A Tabela 10 expressa essas situações.

Tabela 10 - Comunicações ao COAF - 2021					
	Mês	Valor	Recibo COAF	Motivo	PPE
	Julho	70.300,00	2836853	Aportes sucessivos	Não
	Julho	19.500,00	2920574	Aportes sucessivos	Não
	Setembro	36.000,00	3164282	Renda incompatível	Não
	Setembro	47.800,00	3164118	Renda incompatível	Não
	Outubro	46.300,00	3303108	Renda incompatível	Não
	Outubro	40.100,00	3303402	Renda incompatível	Não
	Outubro	12.800,00	3303526	Aportes sucessivos	Não
	Novembro	10.000,00	3349795	Aportes sucessivos	Não
	Dezembro	31.900,00	3451672	Aportes sucessivos	Não
	Dezembro	27.000,00	3451756	Renda incompatível	Não
	Dezembro	21.400,00	3451818	Renda incompatível	Não
	Dezembro	10.000,00	3451859	Renda incompatível	Não
	Dezembro	10.000,00	3451889	Aportes sucessivos	Não

Fonte: Faturamento CELOS - Elab.: DVCI

#### 4 GOVERNANÇA DA POLÍTICA PLD-FT

A Instrução determina que, em seu relatório de efetividade, a Entidade deva avaliar a governança da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A CELOS possui uma estrutura de governança liderada pelo Conselho Deliberativo, que tem vinculado a si o Comitê de Ética e a Auditoria Interna. O órgão interno de fiscalização é o Conselho Fiscal. A atividade executiva é exercida por três diretores, que têm vinculados a si quatro Comitês (Comitê Previdenciário – COP, Comitê Assistencial – COA, Comitê de Investimentos – COI, Comitê de Gestão de Pessoas - COG) e quatro Comissões (Comissão Técnica de Investimento e Risco - CTIR, Comissão de Notas Explicativas - CDN, Comissão de Análise de Pedidos de Coberturas Assistenciais - CAPA e Comissão Privacidade e Proteção de Dados - CPD), além de dez áreas técnicas e a Ouvidoria.

A Divisão de Controles Internos e *Compliance* (DVCI), vinculada diretamente à Presidência da CELOS, é a responsável pelo apoio às demais áreas na gestão de riscos e controles internos da Entidade, estando esse processo documentado por meio do PO.CI-007, revisado em 17/09/2021.

A Diretoria Executiva aprovou em 16/02/2021, conforme registro na Ata 07/2021, a indicação da Diretora Presidente como a responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução, conforme estabelece o artigo 7º, com o devido comunicado tendo sido feito em 19/02/2021, por meio de pesquisa disponibilizada pela PREVIC, conforme imagem abaixo:



No início de 2021, mesmo não sendo obrigatório, a CELOS realizou avaliação da movimentação financeira observada em 2020 para efeitos da LD-FT, por meio do Relatório de Controles Internos, com data de 16/03/2021. Foi dado conhecimento do referido Relatório aos Órgãos Estatutários nas suas respectivas reuniões (Ata COD 10/2021, Ata COF 06/2021 e Ata DEX 13/2021).

A CELOS detém uma Política de Prevenção a LD-FT documentada, elaborada pela Diretoria Executiva, conforme registro da Ata 07/2021, de 16/02/2021, e aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme registro na Ata 06/2021, de 26/02/2021, que resultou na publicação do Ato Deliberativo 07/2021. A Política foi conhecida pelo Conselho Fiscal por meio da Ata 04/2021, de 03/03/2021 e comunicada aos clientes da Entidade, por meio dos seus canais de comunicação, estando disponível em seu site com acesso público, conforme figura seguinte:



## 5 CONHECIMENTO DE EMPREGADOS E FORNECEDORES

A Instrução determina que em seu relatório de efetividade a Entidade deva avaliar os procedimentos destinados ao conhecimento de funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados. A CELOS encerrou o exercício com 69 empregados, sendo 09 gerentes, 26 assistentes e 34 analistas.

<b>Tabela 11 - CELOS - Distribuição Empregados - Dez/2021</b>			
<b>Área</b>	<b>Assistente</b>	<b>Analista</b>	<b>Gerente</b>
DVGT	0	6	1
DVGP	1	3	1
DVGA	2	5	1
DVGI	1	3	1
DVGR	6	2	1
DVGE	0	3	1
DVGC	0	2	1
DVCI	0	5	1
DVGS*	16	3	1
Auditoria	0	1	0
Ouvidoria	0	1	0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>9</b>
Fonte: DVGA - Elab.: DVCI			
(*) DVGS desmembrada em DVRG e DVPS em 2022			

No período houve o desligamento de 05 empregados e a contratação de 06 empregados, sem movimentação de estagiário.

<b>Tabela 12 - CELOS - Admissão e Desligamentos 2021</b>			
<b>Movimento</b>	<b>Assistente</b>	<b>Analista</b>	<b>Estagiário</b>
Demissão	1	4	0
Admissão	3	3	0
Fonte: DVGA - Elab.: DVCI			

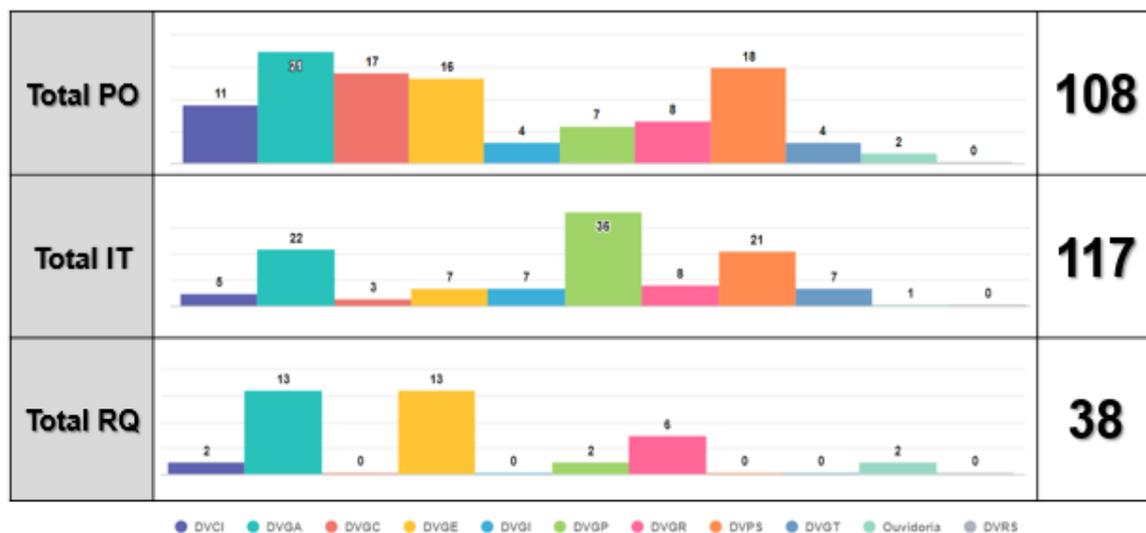
As atualizações cadastrais são realizadas com frequência pelo corpo de empregados, conforme demonstra a movimentação em 2021 na Tabela 13. Por outro lado, todos os empregados têm conhecimento da Política de Segurança da Informação e o Código de Condutas Éticas da Entidade, sendo que os referidos documentos são assinados no processo de contratação e são tratados dentro do programa de integração de novos empregados. Nesse programa também são tratados a Gestão de Riscos e a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Entidade.

**Tabela 13 - Atualização Cadastral CELOS- 2021**

Matrícula	Data
	30/12/2021
	03/08/2021
	05/04/2021
	08/12/2021
	06/01/2021
	05/07/2021
	15/03/2021
	15/03/2021
	20/05/2021

Fonte: CELOS - Cadastro. Elab.:DVCI

As atividades desempenhadas pelos empregados estão formalizadas por meio de Procedimento Operacional, Instruções de Trabalho e Formulários, indicando um conjunto de 263 documentos distribuídos em todas as áreas, organizados dentro do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme figura abaixo:

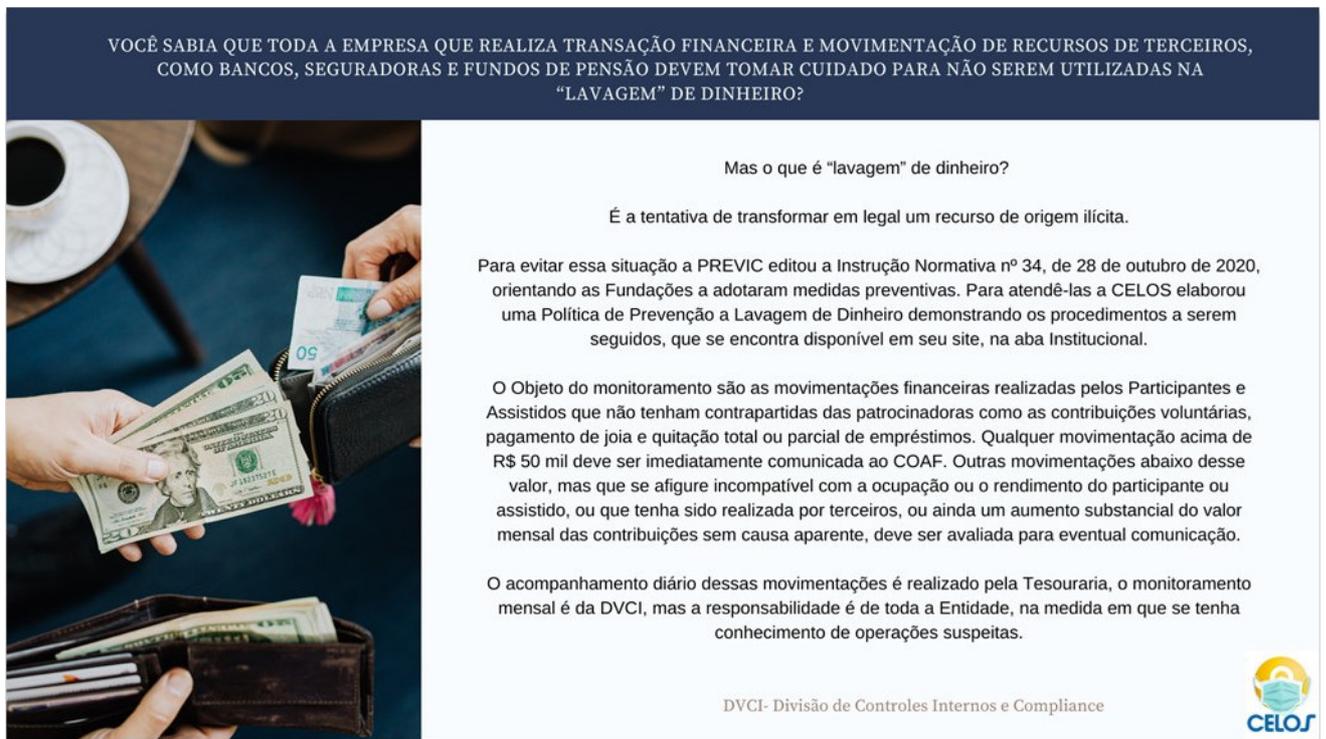


A Fundação Celesc de Seguridade Social não recebe aporte de recursos de Prestadores de Serviços. A relação com Prestadores de Serviços é formalizada por contratos onde o objeto, direitos e obrigações estão definidos. O processo de seleção, contratação e avaliação dos Prestadores está formalizado em Procedimento Operacional (PO.CI-006) e há um sistema próprio para o registro e acompanhamento dos contratados, sendo que as avaliações são realizadas semestralmente. O resumo de todos os contratos é acessível aos participantes e assistidos no site da Entidade, sendo atualizados automaticamente a cada movimentação.

## 6 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PLD-FT

A Fundação Celesc de Seguridade Social divulgou a sua Política de Prevenção a LD-FT a todos os seus empregados em dois eventos organizados em 10/03/2021. Além da apresentação, todos os empregados receberam em seu canal de comunicação o Ato Deliberativo que aprovou a referida Política, ao mesmo tempo em que foi criado no site da Entidade link de acesso à Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, sem restrição de público.

Em termos de comunicação interna, em setembro de 2021 foi apresentada o tema PLD-FT aos empregados por meio da ferramenta de comunicação “Voce Sabia?”, com o objetivo de reforçar os aspectos da Política da CELOS sobre o tema, conforme figura seguinte:



VOCÊ SABIA QUE TODA A EMPRESA QUE REALIZA TRANSAÇÃO FINANCEIRA E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, COMO BANCOS, SEGURADORAS E FUNDOS DE PENSÃO DEVEM TOMAR CUIDADO PARA NÃO SEREM UTILIZADAS NA “LAVAGEM” DE DINHEIRO?

Mas o que é “lavagem” de dinheiro?

É a tentativa de transformar em legal um recurso de origem ilícita.

Para evitar essa situação a PREVIC editou a Instrução Normativa nº 34, de 28 de outubro de 2020, orientando as Fundações a adotarem medidas preventivas. Para atendê-las a CELOS elaborou uma Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro demonstrando os procedimentos a serem seguidos, que se encontra disponível em seu site, na aba Institucional.

O Objeto do monitoramento são as movimentações financeiras realizadas pelos Participantes e Assistidos que não tenham contrapartidas das patrocinadoras como as contribuições voluntárias, pagamento de joia e quitação total ou parcial de empréstimos. Qualquer movimentação acima de R\$ 50 mil deve ser imediatamente comunicada ao COAF. Outras movimentações abaixo desse valor, mas que se afigure incompatível com a ocupação ou o rendimento do participante ou assistido, ou que tenha sido realizada por terceiros, ou ainda um aumento substancial do valor mensal das contribuições sem causa aparente, deve ser avaliada para eventual comunicação.

O acompanhamento diário dessas movimentações é realizado pela Tesouraria, o monitoramento mensal é da DVCI, mas a responsabilidade é de toda a Entidade, na medida em que se tenha conhecimento de operações suspeitas.

DVCI- Divisão de Controles Internos e Compliance



A execução e controle das atividades que se relacionam com a prevenção a LD-FT estão formalizadas, assim como o monitoramento preventivo, que está descrito no PO.CI-015, criado em 20/04/2021, conforme figura seguinte, que tem a finalidade de descrever a forma de monitoramento das movimentações financeiras sem contrapartida das patrocinadoras, realizadas pelos participantes e assistidos dos Planos Previdenciários a fim de atender a IN PREVIC 34/2020.

	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Código:</b> PO.CI-015
	Monitoramento Preventivo Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD-FT	<b>Criação:</b> 20/04/2021
	<b>Setor Responsável</b>	<b>Nº Revisão:</b> 00
	Divisão de Controles Internos e Compliance - DVCI	<b>Revisão:</b> 20/04/2021

## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO</b> .....	<b>2</b>
<b>2.1. VERIFICAÇÃO OFÍCIOS PREVIC</b> .....	<b>3</b>
<b>2.2. POLÍTICA DE PREVENÇÃO LD-FT</b> .....	<b>3</b>
<b>2.3. RELATÓRIO ANUAL DE EFETIVIDADE</b> .....	<b>3</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>3</b>
<b>4. TERMOS E DEFINIÇÕES</b> .....	<b>3</b>
<b>5. LISTA MESTRA DE REGISTROS DA QUALIDADE</b> .....	<b>4</b>
<b>6. ANEXOS</b> .....	<b>4</b>

Os procedimentos são auditados dentro do planejamento da auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade. Os registros de ocorrências são formalizados por meio de RACP e as ações imediatas, corretivas e preventivas são realizadas pelas áreas técnicas sob a supervisão da equipe da qualidade.

## 7 CONCLUSÃO

Foi constatado neste Relatório evidências do cumprimento pela CELOS das obrigações contidas na Instrução Normativa nº 34, relativo ao exercício 2021. Constatou-se que houve monitoramento das movimentações financeiras aos planos de benefícios, sem a contrapartida das Patrocinadoras. Essas movimentações, em sua maioria, foram em valores compatíveis com a remuneração dos participantes, esporádicas e em montante que dispensava a comunicação ao COAF. As movimentações que superaram os limites estabelecidos pela Instrução foram comunicadas ao COAF, além daquelas avaliadas como suspeitas na verificação mensal realizada pela DVCI.

Desse modo, não houve necessidade de comunicação de ausência de ocorrência à PREVIC, como determina o artigo 23 da Instrução Normativa.

Portanto, concluímos que o controle está satisfatório para o período analisado (exercício 2021), sem prejuízos de aprimoramentos no decorrer do exercício 2022.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

## Relatorio de Efetividade 2021 - IN PREVIC 34 - PLD-FT - versão divulgação.pdf

Documento número #8365557c-212e-4d0c-9f7c-a41986ad946d

Hash do documento original (SHA256): 74ec3420d5084d523c9fa5f4623dd59a5bc050287ac3a260b4b12a734a46fc83

### Assinaturas

 **Daniel Domingos dos Passos**

CPF: 591.714.309-97

Assinou como parte em 29 mar 2022 às 10:47:23

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 29 mar 2022, 10:46:32 Operador com email dvci@celos.com.br na Conta d2e9002a-b2f9-4081-9c3a-76728b1ab359 criou este documento número 8365557c-212e-4d0c-9f7c-a41986ad946d. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2022 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mar 2022, 10:46:45 Operador com email dvci@celos.com.br na Conta d2e9002a-b2f9-4081-9c3a-76728b1ab359 adicionou à Lista de Assinatura: daniel@celos.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Domingos dos Passos e CPF 591.714.309-97.
- 29 mar 2022, 10:47:23 Daniel Domingos dos Passos assinou como parte. Pontos de autenticação: email daniel@celos.com.br (via token). CPF informado: 591.714.309-97. IP: 189.42.18.2. Componente de assinatura versão 1.232.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2022, 10:47:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8365557c-212e-4d0c-9f7c-a41986ad946d.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8365557c-212e-4d0c-9f7c-a41986ad946d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).